

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	76

LIANA/GISELA

(Leitura do parecer ao PL nº 2.552/2022.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

PARECER CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a proposição em análise coaduna-se com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Distrito Federal, não havendo óbice à sua admissibilidade.

A proposição veio encaminhada pelo Poder Executivo, o que afasta as considerações relativas à aplicação do § 1º do art. 61 da Constituição da República e do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.552/2022.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 03 2022	15H	ORDINÁRIA	77

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.552/2022, de autoria do Poder Executivo, que “cria a Gratificação de Defesa do Consumidor para a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.502/2010, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em 1º turno, com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho importante a gente fazer um registro neste plenário, especialmente com relação a esse projeto.

Poucos órgãos de Estado têm credibilidade perante a população e muitas vezes não é responsabilidade dos servidores ter ou não ter a credibilidade. Mas o Procon – Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal tem credibilidade.